



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 4691

Protocolada em 20/08/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Arif

Atendido conforme ofício nº 2088/14

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 24/08/14
[Assinatura]
Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos com a finalidade de averiguar a viabilidade da implantação de ciclofaixa na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, no trecho compreendido entre as Avenidas Euclides da Cunha e Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que o benefício em questão não encontra quaisquer óbices, tendo em vista a inexistência de vagas de estacionamento na mencionada via pública. Ademais, a implantação de tal medida oferecerá aos munícipes mais uma forma de deslocamento dos bairros à região central da cidade, contribuindo para a redução do número de veículos em circulação, e, por conseguinte, com a melhoria do trânsito em Maringá.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de agosto de 2014.

[Assinatura]
CARLOS EDUARDO SABOIA
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM ASSEMBLÉIA EM 28/08/14

[Assinatura]
PRESIDENTE



Ofício n. 2088 /2014 – CMM

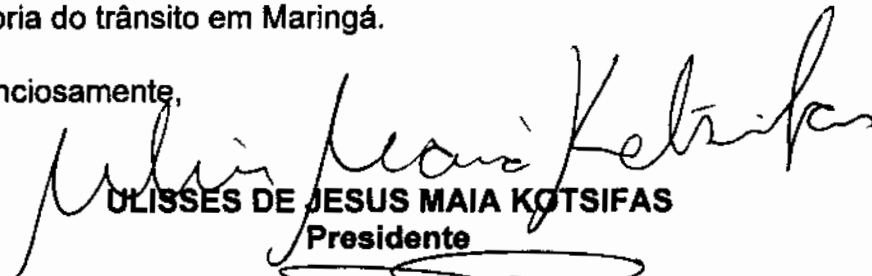
Maringá, 1.º de setembro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Carlos Eduardo Saboia**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realizar estudos com a finalidade de averiguar a viabilidade da implantação de ciclofaixa na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, no trecho compreendido entre as Avenidas Euclides da Cunha e Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que o benefício em questão não encontra quaisquer óbices, tendo em vista a inexistência de vagas de estacionamento na mencionada via pública. Ademais, a implantação de tal medida oferecerá aos munícipes mais uma forma de deslocamento dos bairros à região central da cidade, contribuindo para a redução do número de veículos em circulação, e, por conseguinte, com a melhoria do trânsito em Maringá.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
RCG/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”